



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Sexta-feira, 07 de dezembro de 2018

Ano V | Edição nº 816

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES2

Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Sexta-feira, 07 de dezembro de 2018

Ano V | Edição nº 816

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.807 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, relativo aos dias que especifica e dá outras providências.

Bento Luchetti Junior, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, usando de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO: As festividades da Padroeira do Município no dia 13 de Dezembro de 2018;

CONSIDERANDO: As festividades de final de ano;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, relativo aos dias a seguir mencionados:

- 14 de Dezembro de 2018 – Sexta-feira
- 24 de Dezembro de 2018 – Segunda-feira-Véspera de Natal
- 26 de dezembro de 2.018 – Quarta-feira até às 13 h.
- 31 de Dezembro de 2018 – Segunda – feira – Véspera de Ano Novo
- 02 de janeiro de 2. 019 – Quarta – feira até às 13 h.

Art. 2º A compensação de serviços nos dias mencionados no artigo 1º será à razão de 30 minutos diários no mês de Janeiro de 2019.

Art. 3º O disposto neste Decreto Municipal não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto,

bem como à prestação de serviços essenciais, que a cidade não pode prescindir.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, 03 de Dezembro de 2018

BENTO LUCHETTI JUNIOR

Prefeito Municipal de Fernando Prestes

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

RENATA PAULA BERTOZZI

Secretária de Administração Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 07 de dezembro de 2018

Ano V | Edição nº 816

Página 3 de 6

Portarias



MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES
RUA SÃO PAULO, 57 - CENTRO
FERNANDO PRESTES - SP - CEP 15940-000
FONE: (16) 3258-4000
pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br
www.fernandoprestes.sp.gov.br

PORTARIA nº 2.868

02 de Maio de 2018

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental-COMUDA

Bento Luchetti Junior, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições constitucionais e legais.

RESOLVE:

Artigo 1º Ficam nomeados para constituírem o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental-COMUDA**, criado pelas Leis nº 1.767 de 17 de junho de 2003 e nº 2.042 de 15 de outubro de 2010.

Presidente:

Titular: Antonio Osmar Brentan Segura

Suplente: Adriana Izilda Brunhara

DO PODER PÚBLICO

A – Representante do Executivo Municipal

Titular: Renata Paula Bertozzi

Suplente: Wilson Aparecido Molena

B – Representante do Poder Legislativo

Titular: Weslen Luiz dos Santos

Suplente: Mariel Sebastião Rocha



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 07 de dezembro de 2018

Ano V | Edição nº 816

Página 4 de 6



MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES
RUA SÃO PAULO, 57 - CENTRO
FERNANDO PRESTES - SP - CEP 15940-000
FONE: (18) 3258-4000
pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br
www.fernandoprestes.sp.gov.br

C – Representante dos Órgão de Obras Públicos e Serviços Urbanos

Titular: Ademir Donizete Mathias

Suplente: Nivaíro Marcato

D - Representante Secretaria da Agricultura

Titular: Idarci Osmar Luchetti

Suplente: Atilio Marcos Menegassi

E - Representante da Educação do Município

Titular: Fabiana de Cassia Pecorari da Silva

Suplente: Maura Regina dos Santos Vergani

Da Sociedade Civil

A – Representante do Comércio e Industrial

Titular: Tamires Marta Pecorare

Suplente: Ronie Carlos Gomes da Silva

B – Representante das Igrejas

Titular: Adilson Pedro Molena

Suplente: Antonio Clarindo Machado

C – Representante dos Clubes e Serviços

Titular: Jose Saul Martins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 07 de dezembro de 2018

Ano V | Edição nº 816

Página 5 de 6



MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES
RUA SÃO PAULO, 57 - CENTRO
FERNANDO PRESTES - SP - CEP 15940-000
FONE: (16) 3258-4000
pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br
www.fernandoprestes.sp.gov.br

Suplente: Romualdo José Bertozzi

D - Representante da Entidade Civil

Titular: Paula Lilliane Menegassi

Suplente: A na Paula Ravazzi Palma

E - Representante do Sindicato Rural

Titular: Arnaldo Modelli

Suplente: Marcos Antonio dos Santos

Artigo 2º - As competências e atribuições do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental-COMUDA**, são aquelas previstas nas Leis Municipais nº 1.767 de junho de 2003 e nº 2.042 de outubro de 2010.

Artigo 3º - As funções dos Conselheiros não serão remuneradas, porém considerada de relevante público.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogada as disposições em contrário.

Fernando Prestes, 02 de maio de 2018.


Bento Luchetti Júnior
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 07 de dezembro de 2018

Ano V | Edição nº 816

Página 6 de 6



MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES
RUA SÃO PAULO, 57 - CENTRO
FERNANDO PRESTES - SP - CEP 15940-000
FONE: (16) 3258-4000
pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br
www.fernandoprestes.sp.gov.br

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.


Renata Paula Bertozzi

Secretária de Administração Geral